



Tietê, sexta-feira, 23 de agosto de 2024 | Nº 326 H | Ano XX

Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
 - Lei 02
 - Decreto 04
- **SECRETARIAS**
 - Saúde e Medicina preventiva 16
 - Administração e Modernização 17
 - Finanças 18

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

LEI**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****LEI Nº. 4.019/2.0024
AUTÓGRAFO Nº 3.595/1.565/2.024****Projeto de Lei nº 43/2024, de autoria do Poder Executivo**

“Dá nova redação ao § 2º do Art. 1º. da Lei Municipal nº. 3.981/2024, que Autoriza a criação de Programa de Regularização de débitos junto a Autarquia Municipal, mediante parcelamento, anistia de multa e remissão de juros, destinados às Pessoas Físicas e Jurídicas inadimplentes e dá outras providências”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 4.019/2.024

Art. 1º. – O § 2º do Artigo 1º, da Lei Ordinária nº. 3.981, de 21 de fevereiro de 2024, passará avigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (.....)

§ 2º. Os contribuintes interessados em usufruir dos benefícios de que trata esta Lei deverão requerê-lo até 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de agosto de 2024.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO**



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4.020/2.0024
AUTÓGRAFO Nº 3.596/1.566/2.024

Projeto de Lei nº 44/2024, de autoria do Poder Executivo

“Revoga a Lei Municipal Ordinária nº 3810, de 17 de março de 2021”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 4.020/2.024

Art. 1º. – Fixa expressamente revogada a Lei Municipal Ordinária nº 3810/2021, de 17 de março de 2021, que “Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”.

Art. 2º. - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de agosto de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

DECRETO**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO Nº 7.596/2024**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$470.500,00"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.978, de 19 de dezembro de 2023, em favor da Secretaria de Administração e Modernização, da Secretaria de Obras e Planejamento, da Secretaria de Educação e da Secretaria de Segurança e Trânsito, Crédito Suplementar no valor de R\$470.500,00 (quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 09 de agosto de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	03.00	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO						
UNIDADE:	03.01	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO									R\$342.000,00
		A T I V I D A D E							
04		Administração							R\$342.000,00
04.122		Administração Geral							R\$342.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento							R\$342.000,00
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização		F	3.3	90	01	1100000	R\$342.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$342.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$342.000,00

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$100.000,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
		ATIVIDADE							
12		Educação						R\$100.000,00	
12.361		Educação Fundamental						R\$100.000,00	
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$100.000,00	
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.3	90	01	2200000	R\$100.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$100.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL – GERAL								R\$100.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
UNIDADE:	11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
8005		- GESTÃO DE SEGURANÇA					R\$28.500,00		
		ATIVIDADE							
06		Segurança Pública						R\$28.500,00	
06.122		Administração Geral						R\$28.500,00	
06.122	8005	Gestão de Segurança						R\$28.500,00	
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Trânsito	F	4.4	90	01	1100000	R\$28.500,00	
TOTAL – FISCAL								R\$28.500,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$28.500,00	

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5002-		CIDADE BONITA	R\$50.000,00						
15		PROJETO							R\$50.000,00
		Urbanismo							
15.451		Infraestrutura Urbana							R\$50.000,00
15.451	5002	Cidade Bonita							R\$50.000,00
15.451	5002.1-036	Construção e Reforma de Praças e Áreas de Lazer	F	4.4	90	01	1100000		R\$50.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$50.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									
TOTAL – GERAL									R\$50.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6004		- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	R\$292.000,00						
		PROJETO							
23		Comércio e Serviços							R\$292.000,00
23.695		Turismo							R\$292.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo							R\$292.000,00
23.695	6004.1-120	Revitalização e Modernização do Parque Ecológico Cornélio Pires	F	4.4	90	01	1100000		R\$292.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$292.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$292.000,00

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE									R\$100.000,00
		PROJETO							
12		Educação						R\$100.000,00	
12.365		Educação Infantil						R\$100.000,00	
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$100.000,00	
12.365	2008.1-007	Reforma das Unidades de Educação Infantil	F	4.4	90	01	2130000	R\$100.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$100.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$
TOTAL – GERAL									R\$100.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
UNIDADE:		11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
8005		- GESTÃO DE SEGURANÇA							R\$28.500,00	
		A T I V I D A D E								
06		Segurança Pública								R\$28.500,00
06.122		Administração Geral								R\$28.500,00
06.122	8005	Gestão de Segurança								R\$28.500,00
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Trânsito			F	3.3	90	01	1100000	R\$28.500,00
TOTAL – FISCAL										R\$28.500,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$28.500,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.597/2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$72.123,33"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.978, de 19 de dezembro de 2023, em favor da Secretaria da Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$72.123,33 (setenta e dois mil, cento e vinte e três reais e trinta e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de Agosto de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA							
UNIDADE:	07.02	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003 - SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR										R\$68.474,02
		A T I V I D A D E								
10		Saúde								R\$68.474,02
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial								R\$68.474,02
10.302	1003	Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar								R\$68.474,02
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Especialidades, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental			S	3.3	90	05	3700000	R\$68.474,02
TOTAL – FISCAL										R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$68.474,02
TOTAL – GERAL										R\$68.474,02

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.05	-	GESTÃO DO SUS						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1009 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS								R\$3.649,31	
10		ATIVIDADE							
		Saúde							
10.301		Atenção Básica							R\$3.649,31
10.301	1009	Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS							R\$3.649,31
10.301	1009.2-039	Manutenção da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS	S	3.1	90	05	3700000		R\$3.649,31
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$3.649,31
TOTAL – GERAL									R\$3.649,31



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.598/2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$163.649,93"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.978, de 19 de dezembro de 2023, em favor da Secretaria de Serviços, Crédito Suplementar no valor de R\$163.649,93 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de Agosto de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS					
UNIDADE:		06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5001		CIDADE LIMPA		R\$63.000,00					
		ATIVIDADE							
15		Urbanismo							R\$63.000,00
15.452		Serviços Urbanos							R\$63.000,00
15.452	5001	Cidade Limpa							R\$63.000,00
15.452	5001.2-164	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		F	3.3	90	01	1100000	R\$63.000,00
5002		CIDADE BONITA		R\$7.624,93					
		ATIVIDADE							
15		Urbanismo							R\$7.624,93
15.452		Serviços Urbanos							R\$7.624,93
15.452	5002	Cidade Bonita							R\$7.624,93
15.452	5002.2-171	Conservação de Praças, Parques e Jardins		F	3.3	90	01	1100000	R\$7.624,93
5003		INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		R\$84.000,00					
		ATIVIDADE							
15		Urbanismo							R\$38.000,00
15.452		Serviços Urbanos							R\$38.000,00
15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares							R\$38.000,00
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas		F	3.3	90	01	1100000	R\$38.000,00
		ATIVIDADE							
26		Transporte							R\$46.000,00
26.782		Transporte Rodoviário							R\$46.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares							R\$46.000,00
26.782	5003.2-176	Conservação de Estradas Rurais		F	3.3	90	01	1100000	R\$46.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTUTURA								R\$9.025,00
		ATIVIDADE						
26		Transporte					R\$3.025,00	
26.122		Administração Geral					R\$3.025,00	
26.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura					R\$3.025,00	
26.122	5010.2-191	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços	F	3.3	90	01	1100000	R\$500,00
			F	4.4	90	01	1100000	R\$2.525,00
		ATIVIDADE						
26		Transporte					R\$6.000,00	
26.122		Administração Geral					R\$6.000,00	
26.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura					R\$6.000,00	
26.122	5010.2-292	Despesas sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$6.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$163.649,93
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$163.649,93

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 23/08/2024 16:33.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
UNIDADE:		06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5001		CIDADE LIMPA			R\$10.000,00					
		A T I V I D A D E								
15		Urbanismo								R\$10.000,00
15.452		Serviços Urbanos								R\$10.000,00
15.452	5001	Cidade Limpa								R\$10.000,00
15.452	5001.2-164	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			F	4.4	90	01	1100000	R\$10.000,00
5002		CIDADE BONITA			R\$10.154,93					
		A T I V I D A D E								
15		Urbanismo								R\$10.000,00
15.452		Serviços Urbanos								R\$10.000,00
15.452	5002	Cidade Bonita								R\$10.000,00
15.452	5002.2-170	Manutenção da Iluminação Pública			F	4.4	90	01	1100000	R\$10.000,00
		A T I V I D A D E								
15		Urbanismo								R\$154,93
15.452		Serviços Urbanos								R\$154,93
15.452	5002	Cidade Bonita								R\$154,93
15.452	5002.2-171	Conservação de Praças, Parques e Jardins			F	4.4	90	01	1100000	R\$154,93
5003		INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES			R\$500,00					
		A T I V I D A D E								
26		Transporte								R\$500,00
26.782		Transporte Rodoviário								R\$500,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares								R\$500,00
26.782	5003.2-173	Conservação de Estradas Vicinais			F	3.3	90	01	1100000	R\$400,00
					F	4.4	90	01	1100000	R\$100,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$81.000,00
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$30.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$30.000,00
15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$30.000,00
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas	F	4.4	90	01	1100000	R\$30.000,00
		ATIVIDADE						
26		Transporte						R\$17.000,00
26.782		Transporte Rodoviário						R\$17.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$17.000,00
26.782	5003.2-176	Conservação de estradas Rurais	F	4.4	90	01	1100000	R\$17.000,00
		ATIVIDADE						
26		Transporte						R\$34.000,00
26.782		Transporte Rodoviário						R\$34.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$34.000,00
26.782	5003.2-177	Manutenção do Terminal Rodoviário	F	3.3	90	01	1100000	R\$28.000,00
			F	4.4	90	01	1100000	R\$6.000,00
5008 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO								R\$61.995,00
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$61.995,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$61.995,00
15.452	5008	Serviços Funerários e Cemitério						R\$61.995,00
15.452	5008.2-184	Conservação do Cemitério	F	3.3	90	01	1100000	R\$52.000,00
			F	4.4	90	01	1100000	R\$9.995,00
TOTAL – FISCAL								R\$163.649,93
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$163.649,93

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária, defere, o Comunicado de Renovação da Licença Sanitária.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3564537/2024 Data de Protocolo: 14/08/2024 CEVS: 355450801-863-000358-1-5 Data de Validade: 14/08/2025 Razão Social: TIMED ASSITENCIA MEDICA S/S LTDA CNPJ/CPF: 04.979.890/0001-86 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1205 Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LINCOLN PONTES VASQUEZ CPF: 51668890615 Resp. Técnico: LINCOLN PONTES VASQUEZ CPF: 51668890615 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62269 UF:SP Resp. Técnico: WANIA CORDEIRO PONTES VASQUEZ CPF: 11642985856 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57186 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1581/2024 Data de Protocolo: 18/07/2024 CEVS: 355450801-863-000472-1-0 Data de Validade: 21/08/2025 Razão Social: PIETRA BELOTO SANCHES CNPJ/CPF: 44297260867 Endereço: Rua NARBAL FONTES, 220 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PIETRA BELOTO SANCHES CPF: 44297260867 Resp. Técnico: PIETRA BELOTO SANCHES CPF: 44297260867 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:141299 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1597/2024 Data de Protocolo: 08/08/2024 CEVS: 355450801-869-000045-1-0 Data de Validade: 01/08/2025 Razão Social: ELIANE DA SILVA RODRIGUES MANTOANELI CNPJ/CPF: 29795518801 Endereço: Rua NARBAL FONTES, 220 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE DA SILVA RODRIGUES MANTOANELI CPF: 29795518801

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1589/2024 Data de Protocolo: 02/08/2024 CEVS: 355450801-863-000495-1-4 Data de Validade: 19/08/2025 Razão Social: GIOVANA POLASTRI CANATELI CNPJ/CPF: 46050771898 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1111 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-041 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANA POLASTRI CANATELI CPF: 46050771898 Resp. Técnico: GIOVANA POLASTRI CANATELI CPF: 46050771898 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:150381 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3449279/2024 Data de Protocolo: 05/08/2024 CEVS: 355450801-464-000010-1-5 Data de Validade: 02/07/2025 Razão Social: FRALVIP DISTRIBUIDORA DE FRALDAS LTDA CNPJ/CPF: 27.411.671/0001-00 Endereço: Rua VILA NOVA, 1293 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ROBERTO VAZAO CPF: 01862463824 Resp. Técnico: ARIELI RAYMUNDO VAZAO CPF: 43809164801 CBO: Conselho Prof.: CRO No.

Inscr.:153660 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1588/2024 Data de Protocolo: 01/08/2024 CEVS: 355450801-863-000143-1-1 Data de Validade: 18/07/2025 Razão Social: FABIO ROBERTO GALLETTTE CNPJ/CPF: 09126647893 Endereço: Rua CAIO GRACCHO DE SOUZA CAMPOS, 160 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO GALLETTTE CPF: 09126647893 Resp. Técnico: FABIO ROBERTO GALLETTTE CPF: 09126647893 CBO: 223105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74.078 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura do **Pregão Eletrônico nº 32/2024**, Processo Administrativo nº 44/2024, cujo objeto consiste na “**Concessão de uso a título oneroso de 01 (um) quiosque, localizado à Avenida Fernando Costa**”, conforme edital e seus anexos. **Abertura: 27 de agosto de 2024. Encerramento: 10 de setembro de 2024. Horário: 09h00min.** O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2024

Pregão 52/2024

Processo Administrativo nº 66/2024

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – **Darci Antonio Carniel**

CNPJ Nº: **34.597.601/0001-45**

Objeto – “**Contratação de empresa para locação de trenzinho recreacional motorizado para as festividades a serem realizadas entre os dias 30 de setembro a 11 de outubro de 2024**”

Valor **R\$ 29.592,60 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**

DATA DE INÍCIO: 26/08/2024

SECRETARIA DE FINANÇAS**Prefeitura do Município de Tietê**
ESTADO DE SÃO PAULO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ****SECRETARIA DE FINANÇAS**
Departamento de Gestão Tributária e Cadastro**EDITAL Nº 02/2024**

Faço público pelo presente edital, com base no Decreto 7198/2022, que se encontram disponíveis no site da prefeitura os lançamentos do ISSQN e TAXAS de Renovação de Licença para Localização, de Licença para publicidade, Taxa de Licença para o Comércio Eventual ou Ambulante, Taxa de Licença para Ocupação do Solo do exercício de 2024, com vencimentos em 30 de setembro e 30 de novembro de 2024.

Lançamentos disponíveis somente na forma digital, não havendo mais a entrega dos carnês nos domicílios cadastrais.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa Oficial e afixado no Paço Municipal no lugar de costume.

Tietê, 21 de Agosto de 2024.

Ricardo Moretti Morales

Célia Cristina Cagale

Secretário de Finanças

Chefe do Dep. de Gestão Tributária
e Cadastro

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-000, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br – email: tributos@tiete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: CELIA CRISTINA CAGALE e RICARDO MORETTI MORALES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/D4F6-5CDB-4F70-72EC> e informe o código D4F6-5CDB-4F70-72EC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4F6-5CDB-4F70-72EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELIA CRISTINA CAGALE (CPF 027.XXX.XXX-46) em 21/08/2024 10:22:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO MORETTI MORALES (CPF 274.XXX.XXX-37) em 21/08/2024 10:35:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/D4F6-5CDB-4F70-72EC>